



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 941/2024 - ADMINISTRATIVA

*“Designa servidor responsável pelo departamento de Compras da Câmara Municipal de Miranda/MS e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições legais resolve.

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - DESIGNA a servidora **LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL DE ALCÂNTARA**, brasileira, casada, RG nº000870733 SSP//MS e CPF nº 773.264.741-68, funcionária efetiva, como responsável pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Miranda/MS.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 02 de janeiro de 2024.

Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160  
e-mail: [camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [www.camaramiranda.ms.gov.br](http://www.camaramiranda.ms.gov.br)